



## **Edital de Seleção de Bolsistas para o Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (Nirema / CAPES / MEC)**

### **1. Chamada:**

O Núcleo de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA) torna pública as inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Abdias Nascimento, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a serem contemplados no segundo semestre de 2017 com 2 (duas) bolsas de graduação sanduíche e 1 (uma) bolsa de doutorado com a duração de 6 meses no Lemann Institute for Brazilian Studies da University of Illinois at Urbana-Champaign, EUA.

### **2. Dos objetivos do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento:**

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional, destina-se à estruturação, ao fortalecimento e a internacionalização dos Programas de Pesquisa e Pós-Graduação, objetivando incrementar o intercâmbio acadêmico entre Instituição de pesquisa brasileiras e estrangeiras; possibilitando que discentes e docentes das Instituições de Ensino Superior (IES) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras e do exterior.

### **3. Resumo do projeto Desafios do século XXI: a questão racial e a universidade**

O projeto Desafios do século XXI: a questão racial e a universidade é uma iniciativa conjunta do Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente (NIREMA), da PUC-Rio, e do Lemann Institute for Brazilian Studies da University of Illinois at Urbana-Champaign.

O projeto contempla duas linhas temáticas que já se configuram objetos de estudo dos núcleos e centros de pesquisa envolvidos e dos pesquisadores associados. Uma dessas linhas diz respeito aos estudos sobre políticas públicas voltadas para a educação intercultural, notadamente, para a educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas escolas. A outra linha temática é a dos estudos sobre interculturalidade na universidade, com destaque para as ações afirmativas, ingresso e permanência de estudantes indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e outras matrizes étnico-culturais na universidade, e avaliação educacional e desigualdades étnico-raciais no Brasil contemporâneo ou mobilidade educacional e relações étnico-raciais.

#### 4. Requisitos dos candidatos às bolsas:

##### 4.1. Requisitos do bolsista para a graduação sanduíche:

a) Ser brasileiro

b) Apresentar autodeclaração de afrodescendente - Conforme Portaria Nº 1.129 de 17 de Novembro de 2013

c) Estar devidamente matriculado nos cursos de graduação em História, Ciências Sociais ou Direito da PUC-Rio.

d) Ter obtido nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) igual ou superior a 500 pontos, em exames realizados a partir de 2009. Caso o candidato tenha realizado mais de um exame durante este período será considerado o de maior pontuação, segundo informação prestada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

e) Ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso, no momento previsto para o início da missão de estudos. O retorno ao Brasil deve ocorrer com pelo menos 1 (um) semestre letivo de antecedência ao prazo regulamentar de conclusão da graduação.

f) Apresentar CR acumulado mínimo de 7,0

O aluno somente terá esse aceite após ser selecionado por Illinois

g) apresentar comprovação de conhecimento da língua inglesa em nível intermediário. \*\*Esse comprovante poderá ser obtido no Depto. De Letras mediante teste de Nivelamento para Programa de Intercâmbio em data a ser confirmada

h) não acumular bolsas da mesma modalidade concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.

##### 4.2. Requisitos do bolsista para o doutorado sanduíche:

a) Ser brasileiro

b) Apresentar autodeclaração de afrodescendente - Conforme Portaria Nº 1.129 de 17 de Novembro de 2013

c) estar devidamente matriculado em curso de doutorado dos departamentos de História, Ciências Sociais ou Direito da PUC-Rio.

d) Ter obtido o mínimo de créditos exigidos pelo programa de pós-graduação para a realização do doutorado sanduíche no exterior.

e) Apresentar CR acumulado mínimo de 8,0

g) apresentar comprovação de conhecimento da língua inglesa em nível intermediário. \*\*O candidato será testado diretamente em conversa com o professor orientador de lá que emitirá um parecer para a Universidade sobre a proficiência no inglês do aluno.

- h) não ter usufruído, anteriormente, de outra bolsa de estágio de doutorando (doutorado-sanduíche) ou doutorado pleno no exterior.
- i) não acumular bolsas da mesma modalidade concedidas pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário.
- j) Apresentar projeto de pesquisa preferencialmente na temática do projeto ou em questões relacionadas
- k) Apresentar carta do orientador indicando que autoriza a participação no programa.

#### 5. Das obrigações dos bolsistas:

A concessão da bolsa de estudo ao candidato selecionado estará condicionada à assinatura de termo de compromisso que o vinculará às seguintes obrigações:

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudo aprovado na fase de concessão da bolsa;
- b) Retornar ao Brasil no prazo máximo de 30 (trinta) dias da conclusão do estudo / estágio, sem ônus para as entidades financiadoras, e permanecer no país por igual número de meses da duração da bolsa no exterior, salvo autorização diversa da equipe técnica do Programa;
- c) Ressarcir as entidades financiadoras de todo o investimento feito em sua formação, na eventualidade de ocorrência de revogação da concessão motivada por ação ou omissão dolosa ou culposa do bolsista. Em caso de omissão às tentativas de comunicação da equipe técnica do Programa, tendo descumprido as obrigações previstas no Termo de Compromisso, será aplicada instauração de tomada de contas especial;
- d) Para que a vinculação da bolsa seja encerrada, ao final da bolsa, o beneficiário deverá enviar prestação de contas conforme manual do bolsista.

#### 6. Da realização da seleção:

6.1. Os candidatos devem apresentar a seguinte documentação completa na Coordenação Central de Cooperação Internacional (CCCI), até o dia 13 de fevereiro de 2017:

- **Requerimento 1**, formulário gerado na CCCI no momento da inscrição.
- **Cópia da Identidade e do CPF do aluno;**
- **Cópia da Identidade e do CPF do responsável;**
- **Cópia do histórico do ensino médio e histórico da PUC original obtido através da DAR;**
- **Cópia dos comprovantes das Atividades Acadêmicas desenvolvidas** (opcional), como: monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, etc;

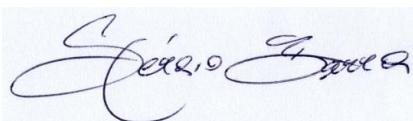
- **Comprovante de proficiência obtido no Dept. de Letras**
- **Carta de Apresentação** pessoal, incluindo aspectos acadêmicos sociais e um plano de trabalho genérico a ser cumprido durante o intercâmbio (áreas acadêmicas de interesse);
- **Curriculum Vitae;**
- **Foto 3x4 recente;**

**Alunos de Pós-Graduação devem incluir na documentação listada acima:**

- **Cópia do Histórico do curso anterior** (graduação ou mestrado, conforme seja mestrando ou doutorando, respectivamente). Não é necessário o histórico do Ensino Médio;
- **Carta do Orientador e do Coordenador** de pós-graduação aprovando o projeto;
- **Comprovante de Bolsa**, se bolsista CNPq ou CAPES;
- **Plano de Estudos.**

6.2. A seleção será realizada na Coordenação Central de Cooperação Internacional (CCCI), no dia 16 de fevereiro de 2017, a partir das 14h00.

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2017



---

Sérgio Hamilton da Silva Barra  
(Coordenador-Geral do Nirema)



---

Angela Maria de Randolpho Paiva  
(Coordenadora da Coordenação Central de  
Cooperação Internacional - CCCI)